



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 041/95


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 diárias e 1/2, aos servidores: **ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, funcionário requisitado, no valor total de 213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos) e **DEONAM VARGAS ARAGÃO**, funcionário requisitado, FC- 5 , no valor total de R\$ 255,50, correspondentes aos dias 07 a 10/03/95, data em que estiveram em FLORIANÓPOLIS-SC, para intercâmbio sobre voto eletrônico..

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mes de abril do ano de 1.995.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO

w\portdidg.doc